



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.308, DE 10 DE OUTUBRO DE 2008.

Declara Hóspedes Oficiais do Município de Erechim, os Senhores Angelo Costela, Bruno Zandegiacomo Orsolina, Oscar De Bona e Comitiva do Município de Auronzo de Cadore, da Província de Belluno – Itália, que estarão em Erechim para participar do Congresso de Integração da Imigração Italiana em Erechim e Alto Uruguai.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista a visita oficial do Assessor da Província de Belluno – Itália, Sr. Angelo Costela, do Prefeito da Cidade de Auronzo de Cadore – Belluno – Itália, Sr. Bruno Zandegiacomo Orsolina, e do Presidente do Fluxo Migratório do Vêneto, Dr. Oscar De Bona e representantes oficiais da Cidade da Província de Belluno e da cidade de Auronzo de Cadore - Itália, e considerando:

- Que as autoridades, juntamente com a Orquestra de Auronzo, participarão do 1º Congresso, em Erechim, dos Beluneses da cidade e região;
- Que o congresso congregará o Município de Erechim e toda a região do Alto Uruguai;
- Que o evento divulga nosso Município na Província de Belluno, em toda a região do Vêneto – Itália;
- Que a orquestra de Auronzo, de renome internacional, estará se apresentando para Erechim e Alto Uruguai, fazendo-se acompanhar de autoridades;

#### DECRETA:

Art. 1º São considerados “Hóspedes Oficiais do Município de Erechim”, os Senhores Angelo Costela, Assessor da Província de Belluno – Itália; Bruno Zandegiacomo Orsolina, Prefeito da Cidade de Auronzo de Cadore; Dr. Oscar De Bona, Presidente do Fluxo Migratório do Vêneto, e Comitiva de representantes oficiais da Província de Belluno e da cidade de Auronzo de Cadore - Belluno – Itália, durante suas permanências em nossa cidade, nos dias 17 e 18 de outubro de 2008.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de outubro de 2008.

Eloi João Zanella  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Elídio Scaranto  
Secretário Municipal da Administração